

	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 14</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 15/01/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso XXIV do Art. 17 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria-Presidente nº 577, de 15/10/2012;
- a Portaria-Presidente nº 690, de 12/12/2012; e
- o Memorando nº 07 da Diretoria de Administração e Finanças, de 09/01/2012.

**RESOLVE**

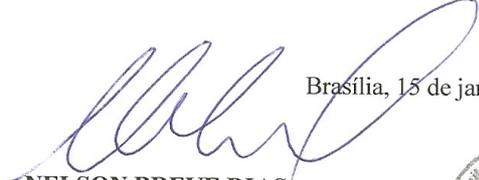
**Art.1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos empregados NARA VIEIRA BUCAR, PRISCILLA CRISTINA DA SILVA PIMENTA e CARLOS MAGNO TIVERON para, sob a presidência do primeiro, apurar as ocorrências apontadas pela Auditoria Interna da EBC no Relatório de Auditoria Especial nº 05/2012, o qual examinou os procedimentos relativos a contratação e execução dos serviços de Implantação de Sistema de Gestão Integrada na EBC pela Empresa TOTVS.

**Art.2º** - A Comissão para pleno desempenho das suas atribuições poderá levantar todos os documentos relacionados ao assunto, efetuar diligências, coletar instrumentos de prova, promover declarações, intimar, notificar, indiciar e estabelecer prazos de defesa, devendo encerrar os seus trabalhos e apresentar o Relatório Final no **prazo de 60 (sessenta) dias** a contar da data de vigência desta Portaria.

**Art.3º** - Revogar as Portarias-Presidente nº 577/12 e 690/12, ficando convalidados todos os atos praticados pelas respectivas comissões, até a presente data.

Dê-se ciência.

Brasília, 15 de janeiro de 2013.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
 Diretor - Presidente

